



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3114

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                                              |   |
|--------------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                 | 2 |
| <b>Outros Atos</b> .....                                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 2 |
| Atas de Sessões .....                                        | 2 |
| Extrato .....                                                | 2 |
| Autorização de Contratação Direta .....                      | 3 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 4 |
| Outros atos .....                                            | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3114

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Outros Atos

#### **PORTARIA SMSVIR 044/2026**

**23 de outubro de 2026**

***“Dispõe sobre o afastamento da Sra. Cassia Rodrigues Lima de Souza, servidora municipal, Titular do cargo de Agente Comunitária de Saúde”***

**Lais Zucoloto Mingatos de Andrade**, Secretária Municipal da Saúde de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 88, da Lei Complementar nº. 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o afastamento da Sra. Cassia Rodrigues Lima de Souza, RG: \*\*.\*\*\*.\*\*0-7, servidora municipal, Titular do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Estratégia de Saúde da Família - V, **pelo período de 2 anos, de 06/10/2026 à 06/10/2028** em consonância com Artigo 88, da Lei Complementar nº. 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro.

**Artigo 2º** - Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo do afastamento mencionado no artigo anterior.

**Artigo 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 06 de outubro de 2026.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.**  
**LAIS ZUCOLOTO MINGATOS DE ANDRADE**  
Secretária Municipal de Saúde

### Licitações e Contratos

#### Atas de Sessões

#### **ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2026**

**Art. 72 e Art. 75, inciso 75, XV, Lei 14.133/21**

**OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO “TECNOLOGIA E MEIOS DE COMUNICAÇÃO NA VIDA DA PESSOA IDOSA”, DESTINADO À CAPACITAÇÃO DE PESSOAS IDOSAS PARA O USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

Aos **20** dias do mês de outubro de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de

Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso XV.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso XV, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

**1) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, com CNPJ: 03.709.814/0041-85, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como CLASSIFICADA, apresentou sua proposta no Valor Global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 20 de outubro de 2026.

**Flavia Maria Drugovich Nogueira Braga**  
Agente de Contratação – Contratação Direta

**Leonardo Rodrigues Zacarone**  
Equipe de Apoio – Contratação Direta

#### Extrato

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 172/2026**

**Modalidade:** Dispensa nº 115/2026

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

**Contratada:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3114

Página 3 de 4

EDUCACIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO "TECNOLOGIA E MEIOS DE COMUNICAÇÃO NA VIDA DA PESSOA IDOSA" DESTINADO À CAPACITAÇÃO DE PESSOAS IDOSAS PARA O USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO.

**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Vigência:** 23/10/2026 a 23/04/2027.

### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2026

Reconheço a contratação direta referente à a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO "TECNOLOGIA E MEIOS DE COMUNICAÇÃO NA VIDA DA PESSOA IDOSA", DESTINADO À CAPACITAÇÃO DE PESSOAS IDOSAS PARA O USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO**, pelo valor estimado global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

· **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrita sob CNPJ nº 03.709.814/0041-85**

Viradouro, 20 de outubro de 2026.

**PAULA FERNANDA PORCIONATO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano XIII | Edição nº 3114

Página 4 de 4

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Outros atos



Link de participação:

<https://forms.gle/kSGmai4tWxYyn54n7>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ada8-cc49-d09b-3cf6-ad



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 3114, ano XIII, veiculado em 23 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF \*\*\*684448\*\*) em 23/10/2026 às 18:36:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ada8-cc49-d09b-3cf6-ad>